

PROCESSO N° 6.137/2023 – TJMA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0064/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0064/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n°, bairro: Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o n° 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n° 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ sob o n° 03.506.307/0001-57, sediada à Rua Machado de Assis, 50 - Edifício 2 - bairro: Santa Lúcia, Campo Bom - RS , CEP: 93700-000, e-mail: licitacoes@edenred.com, neste ato representada pelo **Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND**, inscrito no CPF sob o n° 952.835.520-04, portador do RG n° 3.027.063.209 – SSP/PR, e pela **Sra. GISLAINE INGRID KRUG**, inscrita no CPF sob o n° 013.877.920-16, portadora da RG n° 1092562006 IGP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0064/2021 - TJ/MA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/06/2023 e término em 04/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 4.165.745,16 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, com valor mensal total estimado de **R\$ 347.145,43 (trezentos e quarenta e**

sete mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme DESPACHO – CO n° 620, de 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo Aditivo no corrente exercício, no valor de **R\$ 2.430.018,01 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, dezoito reais e um centavo)**, correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

3.3. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho disponível no endereço eletrônico: https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao_portal=empenhos, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO - GP n° 1765, de 14 de março de 2023**, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006, e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

**PAULO SERGIO
VELTEN**

PEREIRA:25754548320

Dados: 2023.03.31 16:06:43 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2023.03.28 10:17:42 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante Legal da Empresa
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016

Assinado de forma digital por
GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016
Dados: 2023.03.29 14:55:22 -03'00'

GISLAINE INGRID KRUG
Representante Legal da Empresa
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]